



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 010/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013

“Rejeita a Prestação de Contas da Gestão Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque-MG., no Exercício de 2002.”

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica rejeitada a Prestação de Contas da Gestão Administrativo - Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no Exercício de 2002, de responsabilidade do Gestor Jorge Luiz Miranda, referente processo nº 680.092.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de Junho de 2013.

Rivaldo Monteiro da Silva – Presidente

Gilson Coleta Barbosa – Vice-Presidente

Gilmar dos Santos Pereira - Secretário